



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 01 de Outubro de 2020

Horário: Início: 09:00 horas / Término: 11:00 horas

Local: Local: Reunião realizada de forma virtual.

Conselheiros Presentes: Tatiana Cristina Henrique Conceição, Michel Azevedo Araujo, Antonio Carlos Firmino Filho, Rogério Ivan Hernandez Pereira, Paulo Américo Costa de Almeida, Marta Verginia Espadon e Maurício Aurélio Oliveira Mendes. **Convidados Presentes:** José Aparecido Vidotti, Secretário Municipal da Fazenda e Fabrício Ferreira Espinato, Diretor de Gestão Financeira do IPML, na qualidade de superintendente interino, em razão de férias do Sr. Edilson Rinaldo Merli.

Ata da Reunião: Presidida pela conselheira Presidente Tatiana Cristina Henrique Conceição que deu início à reunião ordinária e convidou o conselheiro Rogério Ivan Hernandez Pereira para secretariar os trabalhos. **1. Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários.** A presidente Tatiana Conceição acusou o recebimento do ofício n° 094 do Secretário Municipal da Fazenda, datado de 24-09-2020, enviado ao superintendente Edilson Rinaldo Merli com cópia ao Conselho Administrativo do IPML; o ofício da Secretaria Municipal da Fazenda pede o parcelamento de débitos previdenciários das competências: 03/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020; o ofício foi integralmente lido pelo conselheiro Rogério e ficará como parte integrante da ata; ainda com a palavra a conselheira Tatiana enfatizou trecho do ofício que assim dispõe: *"Frente à necessidade premente de adequação do fluxo de caixa da Prefeitura Municipal de Limeira, em um cenário restritivo para as finanças municipais em razão da queda na arrecadação do município, em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19) e a fim de propiciar o equilíbrio financeiro, solicitamos efetuem o parcelamento dos saldos remanescentes correspondentes aos repasses das contribuições previdenciárias patronais, que totalizam R\$ 8.737.643,35 (oito milhões, setecentos e trinta e sete reais, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) em débitos junto ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, ..."*; com a palavra a conselheira Tatiana está acompanhando dia a dia as dificuldades e está de acordo com o pedido de parcelamento solicitado pelo Secretário Municipal da Fazenda; que infelizmente o município passa por esse momento de dificuldade financeira e que também não consegue encontrar outra opção para indicar neste momento por isso está de acordo com o pedido na forma proposta; o conselheiro Rogério votou favorável ao parcelamento e argumentou que o município vem honrando com os parcelamentos e entende a situação do município que não dispõe de outro recurso ou alternativa para o pagamento dos débitos previdenciários que não seja via parcelamento; que o conselho está preocupado com os parcelamentos tanto é que enviou ofício registrado sob o n. 01/2020; que enquanto está sendo possível dialogar com o Secretário da Fazenda e enviar ofício solicitando a regularidade dos pagamentos; o conselheiro Paulo Américo concorda com o parcelamento porque vem honrando rigorosamente com os pagamentos; o conselheiro Michel também vota favorável diante da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and other illegible marks.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



situação financeira do município e mesmo com as dificuldades vem honrando os parcelamentos; a conselheira Marta votou contrariamente à proposta do acordo, requerendo a leitura e a juntada na presente ata de um Ofício exarado pelo SINDSEL – Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira, o que foi deferido pelo Conselho e que fica fazendo parte integrante desta ata; o conselheiro Mauricio vota contrário ao parcelamento; que esse pedido virou vicio e com a segregação da massa o município deixou de repassar o aporte; a conselheira Tatiana explicou que a segregação começou a partir de fevereiro do ano de 2020 motivo pelo qual o aporte deixou de ser recolhido a partir de fevereiro e que os parcelamentos são referentes as competências de março, maio, junho, julho e agosto de 2020; o Sr. Fabrício explicou que as parcelas foram pedidas com base no §2º do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 487 de 25 de setembro de 2009 e da Lei Complementar nº 819, de 05 de dezembro de 2018; que o pedido de parcelamento do débito previdenciário ainda será submetida ao Ministério da Economia – Subsecretaria da Previdência; Enfim, depois de vários outros questionamentos dos conselheiros sobre a situação financeira do município de Limeira, o conselho aprovou o pedido de acordo de parcelamento de Débitos Previdenciários requerido pela Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista que não existe outra possibilidade para o município senão fazer o acordo. A votação foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com voto favorável dos conselheiros, Michel, Rogério, Paulo, Antonio e contrário os conselheiros Maurício e Marta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Tatiana Cristina Henrique Conceição	
Michel Azevedo Araujo	
Antonio Carlos Firmino Filho	
Rogério Ivan Hernandes Pereira	
Marta Verginia Espadon	
Maurício Aurélio Oliveira Mendes	
Fabrício Ferreira Espinato	

Paulo Americo Costa de Almeida

Limeira, 24 de setembro de 2020

Ofício nº 094 - SMF

Ref.: ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Frente à necessidade premente de adequação do fluxo de caixa da Prefeitura Municipal de Limeira, em um cenário restritivo para as finanças municipais em razão da queda na arrecadação do município, em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19) e a fim de propiciar o equilíbrio financeiro, solicitamos efetuarem o parcelamento dos saldos remanescentes correspondentes aos repasses das contribuições previdenciárias patronais, que totalizam R\$ 8.737.643,35 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) em débitos junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML**, conforme detalhamento abaixo.

O Termo de Acordo de Parcelamento deverá ser efetuado para pagamento em **60 parcelas mensais e consecutivas**, ao amparo do § 2º do Artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 487 de 25 de setembro de 2009, e da Lei Complementar nº 819, de 05 de dezembro de 2018.

PLANO/COMPETÊNCIA	MARÇO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Previdenciário	748.189,28	753.251,84	758.687,15	759.199,65	757.851,62	3.777.179,54
Financeiro	996.762,09	989.848,11	995.063,92	990.279,70	988.509,99	4.960.463,81
Total	1.744.951,37	1.743.099,95	1.753.751,07	1.749.479,35	1.746.361,61	8.737.643,35

Contamos com sua atenção habitual e aproveitamo-nos do ensejo para renovar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

RECEBIDO

28 / 09 2020

Assinatura - IPML


Ildário Ferreira Espinato
Diretor de Gestão Financeira
e de Contabilidade
IPML

Ilmo. Superintendente
EDILSON RINALDO MERLI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 - Jd. Maria Buchi Modeneis - LIMEIRA-SP
COM CÓPIA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA
SINDSEL**

CNPJ: 56.978.760/0001-22 – Arquivado no Ministério do Trabalho processo 24440-058401/90
e Publicado no D.O. da União em 13.02.1991, nos termos da instrução normativa Nº 09/90

AO CONSELHO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA,

Ofício Nº 0092/2020

Limeira, 01 de outubro de 2020.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA (SINDSEL), legítima entidade representativa da categoria, vem por meio deste, orientar aos Conselheiros para que votem contrário ao pedido da Prefeitura Municipal de Limeira, em novamente, parcelar as dívidas com IPML.

A receita corrente líquida de Limeira, de setembro de 2019 a agosto de 2020 cresceu 6,91% comparado com o mesmo período de 2019.

Nos últimos 12 meses, com fechamento em agosto deste ano, Limeira arrecadou um total de R\$ 970.972.230,89, sendo que em comparação ao mesmo período de 2019, até agosto, a arrecadação foi de R\$ 908.208.650,64 ou seja arrecadação continua crescendo acima da inflação e mesmo assim, além da prefeitura não valorizar os servidores no mínimo o que foi assinado em Acordo Coletivo, ainda vem, novamente, solicitar o parcelamento da dívida com este Instituto. Entidade esta, que é um patrimônio dos trabalhadores, o qual, deveria ser prioridade para qualquer gestor público.

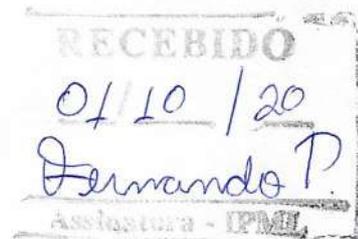
O voto dos nossos conselheiros é pelo não parcelamento da dívida e que este Instituto e este Conselho cobrem com veemência, para que a Prefeitura Municipal de Limeira possa honrar com pagamento da dívida.

Certas da compreensão, agradecemos a atenção dispensada e estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Eunice Lopes

Eunice Ruth Araújo Lopes
Pretoria Colegiada



**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA
(SINDSEL)**